



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Termo de Apostila/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2023, SIGGO nº 050466, que entre si celebram o BRASÍLIA AMBIENTAL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, objetivando a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo localizadas nos Parques/Unidades de Conservação e qualquer outra unidade externa/descentralizada do Brasília Ambiental - IBRAM/DF. Processo nº 00391-00008397/2023-90.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A presente apostila tem como objeto registrar a informação sobre a indicação orçamentária para cobertura das despesas contratuais no decorrer do ano de 2025 (168133369), em atendimento ao item 10 do Termo de Referência 2 (122457779).

Cláusula Segunda – Do Valor

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 21208

II - Programa de Trabalho: 18.541.6210.2562.0001

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 157

V - Valor: R\$ 685.831,03 (seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e três centavos)

Cláusula Terceira – Dos Efeitos Financeiros

A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros retroativamente à **01/01/2025** (data-base do fato gerador).

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência **a partir da data de sua assinatura.**

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Cláusula Sétima - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 136, inciso IV da lei nº 14.133/2021.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Delegação conforme Instrução nº 38, de 11/02/2025

Testemunha 01:

Testemunha 02:



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 06/05/2025, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos**, em 06/05/2025, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS - Matr.0264674-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 06/05/2025, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169862478** código CRC= **0B4CB215**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670